




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho**  
*Fundo de Previdência Social dos*  
*Servidores do Município de Ribeirãozinho – MT*  
**PREVI-RIBE**

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para que cumpra os efeitos legais, que o Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirãozinho- MT, “PREVI RIBE”, não possui Conselho Fiscal constituído.

E, por ser a expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

Ribeirãozinho, 15 de março de 2018.

  
Kenia Soares Simões  
Diretora Executiva Previdenciária  
PREVI RIBE